

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/04/2020 | Edição: 71 | Seção: 1 | Página: 12

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins

ATO Nº 27, DE 8 DE ABRIL DE 2020

1. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Alta - América Latina Tecnologia Agrícola Ltda. - CNPJ Nº 10.409.614/0001-85 - Curitiba/PR, Filiais: CNPJ Nº 10.409.614/0004-28 - Cuiabá/MT, CNPJ Nº 10.409.614/0006-90 - Passo Fundo/RS, CNPJ Nº 10.409.614/0003-47 - Barueri/SP, CNPJ Nº 10.409.614/0005-09 - Uberaba/MG, a importar o produto Masterole registro nº 01320 conforme processo nº 21000.022624/202-18.

2. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Bayer S.A. - CNPJ Nº 18.459.628/0033-00 - Belford Roxo/RJ, a importar o produto Milcozeb 800 WP registro nº 16519 conforme processo nº 21000.022733/2020-27.

3. De acordo com o Artigo 22 §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Sanjjan India Limited #02 Ground Floor, Matulya Centre, Senapati Bapat Marg, Lower Panel Mumbai 400013, Maharashtra State India no produto Fosthiazate Técnico ISK registro nº4399 conforme processo nº 21000.052728/2017-43.

4. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Alta - América Latina Tecnologia Agrícola Ltda. - CNPJ Nº 10.409.614/0001-85 - Curitiba/PR, CNPJ Nº 10.409.614/0004-28 - Cuiabá/MT, CNPJ Nº 10.409.614/0006-90 - Passo Fundo/RS, CNPJ Nº 10.409.614/0003-47 - Barueri/SP, CNPJ Nº 10.409.614/0005-09 - Uberaba/MG, a importar o produto Spraykill registro nº 19317 conforme processo nº 21000.022697/2020-00.

5. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Alta - América Latina Tecnologia Agrícola Ltda. - CNPJ Nº 10.409.614/0001-85 - Curitiba/PR, CNPJ Nº 10.409.614/0004-28 - Cuiabá/MT, CNPJ Nº 10.409.614/0006-90 - Passo Fundo/RS, CNPJ Nº 10.409.614/0003-47 - Barueri/SP, CNPJ Nº 10.409.614/0005-09 - Uberaba/MG, a importar o produto Glucare registro nº 00120 conforme processo nº 21000.022674/2020-97.

6. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Sipcam Nichino Brasil S.A. - CNPJ Nº 23.361.306/0001-79 Uberaba/MG, a importar o produto Acefato Técnico GSP registro nº 9819 conforme processo nº 21000.022818/2020-13.

7. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I, do Decreto nº4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto Wittita registro nº 3409 conforme processo nº 21000.001991/2011-89.

8. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Kennox registro nº 24518, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Café e Girassol conforme processo nº 21000.050624/2018-85.

9. De acordo com o Artigo 22, §2º Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 16 de junho de 2014, no produto Microthiol Disperss WG registro nº 3404, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas CSFI - Subgrupo: 5A - Pimentão - Berinjela, Jiló, Pimenta e Quiabo; e alvos biológicos *Polyphagotarsonemus latus*, *Oidiopsis taurica* (Pimentão), *Polyphagotarsonemus latus*, *Oidiopsis taurica*, (Berinjela, Jiló, Pimenta, e Quiabo) conforme processo nº 21000.060229/2019-91.

10. Tornamos sem efeito o item 12 Seção 1 do Ato nº 90 de 20/12/2019 publicado no DOU de 23/12/2019.

11. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I, do Decreto nº4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto Sanmite EW registro nº 12017 conforme processo nº 21000.011138/2018-41.

12. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agrocontinental Comércio, Importação e Exportação Ltda - CNPJ Nº 05.953.911/0001-57 - Porto Alegre/RS, a importar o produto Sluggo registro nº 2620 conforme processo nº 21000.023229/2020-44.

13. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Landrin Indústria e Comércio de Inseticidas Ltda - CNPJ Nº 88.446.067/0001-03 - Carazinho/RS, a importar o produto Sluggo registro nº 2620 conforme processo nº 21000.023225/2020-66.

14. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Du Pont do Brasil S.A. - CNPJ Nº 61.064.929/0001-79 - Barueri/SP, a importar o produto Ciproconazol Técnico Proventis II registro nº 24219 conforme processo nº 21000.020947/2020-69.

15. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Du Pont do Brasil S.A. - CNPJ Nº 61.064.929/0001-79 - Barueri/SP, a importar o produto Penncozeb WG registro nº 02004 conforme processo nº 21000.023376/2020-14.

16. De acordo com o Artigo 22 §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante GSP Crop Science Private Limited. Endereço: Plot no. 100-103, GVMM Industrial Estate, Odhav, Ahmedabad 382414, Gujarat India, no produto Acefato Técnico CCAB registro nº 13314 conforme processo nº 21000.061272/2016-21.

17. De acordo com o Artigo 22 §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Shenyang Sciencreat Chemicals Co., Ltd., endereço Xihejiubei Street 17, Shenyang ETDZ, Shenyang, Liaoning, 110144, China, no produto Paclobutrazol Técnico registro nº 6100 conforme processo nº 21000.029282/2019-15.

18. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, art. 14, cancelamos o registro do produto Dacobre WP registro nº 98606, em atendimento a solicitação da requerente feita através do processo nº 21000.023383/2020-16.

19. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, art. 14, cancelamos o registro do produto Daconil BR registro nº 918308, em atendimento a solicitação da requerente feita através do processo nº 21000.023384/2020-61.

20. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, art. 14, cancelamos o registro do produto Cerconil WP registro nº 2188606, em atendimento a solicitação da requerente feita através do processo nº 21000.023382/2020-71.

21. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Iharabras S.A. Indústrias Químicas - CNPJ Nº 61.142.550/0001-30 - Sorocaba/SP, Filial: CNPJ Nº 61.142.550/0013-73 - Cambé/PR, importar o produto Tebuconazole Tech Oxon registro nº 38817 conforme processo nº 21000.020585/2020-14.

22. De acordo com o Artigo 22 §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mainrique/SP no produto Atrazina Técnica Fersol registro nº 0517 conforme processo nº 21000.018784/2017-59.

23. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Albaugh Agro Brasil Ltda - CNPJ Nº 01.789.121/0001-27 - São Paulo/SP, Filial: CNPJ Nº 01.789.121/0007-12 - Passo Fundo/RS, CNPJ Nº 01.789.121/0006-31 - Sumaré/SP, CNPJ Nº 01.789.121/0004-70 - Resende/RJ, importar o produto Masterole registro nº 01320 conforme processo nº 21000.024185/2020-70.

24. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto Jaguar Ultra registro nº 05720 para a marca comercial JaguarUltra-S conforme processo nº 21000.024455/2020-42.

25. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Mancozeb Técnico Indofil registro nº 11011, Mancozeb Técnico Sabero registro nº 11109 no produto formulado Kasan 800 WP registro

nº 10409 conforme processo nº 21000.017906/2019-51.

26. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto Aumenax registro nº 36919 para a marca comercial Audaz conforme processo nº 21000.022712/2020-10.

27. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto BIO-IMUNE registro nº 43418, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Pseudomonas syringae*, em qualquer cultura onde houver a ocorrência do alvo, sem aumento de dose conforme processo nº 21000.014596/2020-57.

28. De acordo com o Artigo 22, §2º Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 16 de junho de 2014, no produto PREMIO registro nº 9109, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de CSFI - 5. Hortaliças não folhosas: Pimentão (Subgrupo 5A) - Berinjela, Jiló, Pimenta e Quiabo; 6. Leguminosas e Oleaginosas: Feijão (Subgrupo 6A) - Amendoim, Ervilha, Feijões, Grão-de-bico e Lentilha; Duboisia - Batata e Tomate; conforme processo nº 21000.053167/2019-61.

29. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Fipronil Técnico YNG registro nº 26416 no produto formulado Eventra registro nº 13112 conforme processo nº 21000.025680/2018-81.

30. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Tebuc 430 SC Nortox registro nº 8418, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Aveia, Centeio, Cevada, Milheto, Sorgo e Triticale, conforme processo nº 21000.048195/2019-67.

31. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto EVOS registro nº 5714, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Batata e Tomate, e a inclusão da modalidade de aplicação aérea na cultura do Café, conforme processo nº 21000.032553/2018-39.

32. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto Disparo Ultra registro nº 4720 para a marca comercial DisparoUltra-S conforme processo nº 21000.024451/2020-64.

33. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto Tordon Ultra registro nº 04420 para a marca comercial TordonUltra-S conforme processo nº 21000.024449/2020-95.

34. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto Palace Ultra registro nº 05820 para a marca comercial PalaceUltra-S conforme processo nº 21000.024444/2020-62.

35. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto Tronador Ultra registro nº 04520 para a marca comercial TronadorUltra-S conforme processo nº 21000.024440/2020-84.

36. De acordo com o Artigo 22 §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shandong Weifang Rainbow Chemical Co., Ltd. Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong, China Zhejiang Zhongshan Chemical Industry Group Co., Ltd. Zhongshan, Xiaopu, Changxing, 313116, Zhejiang Province, China Trust Crop Protecon Technology Co., Ltd. - N° 168. South ZhaoQiao He Road, Nanjing Chemical Industry Park, 210047, Nanjing, China, no produto Venture registro nº 21816 conforme processo nº 21000.072411/2019-95.

37. De acordo com o Artigo 22 §2º, Inciso I do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Veyong Bio-Chemical Co., Ltd. Shijiazhuang, Hebei Province, China Zhejiang Zhongshan Chemical Industry Group Co., Ltd. Zhejiang Province, China no produto Evos registro nº 5714 conforme processo nº 21000.074680/2019-96.

38. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Imidacloprid H Técnico Helm registro nº 12119 no produto formulado Imidacloprid 700 WG registro nº 1510 conforme processo nº 21000.020629/2019-64.

39. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Diquat ZF Técnico Helm registro nº 0919 no produto formulado Helmoquat registro nº 2818 conforme processo nº 21000.018318/2019-35.
40. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S/A. - CNPJ Nº 02.290.510/0001-76 - Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 02.290.510/0004-19 - Taquari/RS, a importar o produto Fluazinam Técnico Proventis registro nº 33917, uma vez que a mesma é formuladora do produto Banjo registro nº 13118 conforme processo nº 21000.024572/2020-14.
41. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Sinon do Brasil Ltda. - CNPJ Nº 03.417.347/0001-22 - Porto Alegre/RS, Filial: CNPJ Nº 03.417.347/0004-75 - Passo Fundo/RS, CNPJ Nº 03.417.347/0005-56 - Pato Branco/PR, CNPJ Nº 03.417.347/0007-18 - Hortolândia/SP, a importar o produto Glifosato XW Técnico registro nº 28118, uma vez que a mesma é formuladora do produto Teardown registro nº 10312 conforme processo nº 21000.024615/2020-53.
42. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S/A. - CNPJ Nº 02.290.510/0001-76 - Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 02.290.510/0004-19 - Taquari/RS, a importar o produto Captive registro nº 42719 conforme processo nº 21000.024613/2020-64.
43. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Picloram Técnico Volcano registro nº 5307 no produto formulado Danado registro nº 13611 conforme processo nº 21000.025997/2019-07.
44. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico 2,4-D Ácido Técnico Volcano registro nº 01808 no produto formulado Dez registro nº 5009 conforme processo nº 21000.025990/2019-87.
45. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Cipermetrina 250 EC CCAB registro nº 4715, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas e alvos biológicos Algodão (*Pectinophora gossypiella*), Arroz (*Spodoptera frugiperda*), Batata (*Diabrotica speciosa*), Café (*Leucoptera coffeella*), Citros (*Ecdytolopha aurantiana*), (*Ceratitis capitata*), Feijão (*Diabrotica speciosa*), Fumo (*Agrotis ipsilon*), Mandioca (*Erinnys ello*), Tomate (*Helicoverpa zea*), (*Diabrotica speciosa*), (*Neoleucinodes elegantalis*), (*Tuta absoluta*), conforme processo nº 21000.033889/2019-08.
46. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa DKBR Trading S.A. - CNPJ Nº 33.744.380/0001-28 - Londrina/PR, a importar o produto Glifosal registro nº 13719 conforme processo nº 21000.024994/2020-81.
47. De acordo com o Artigo 22 §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agri-Estrella S de RL de CV. - Retorno Alfonso Reyes No. 331 Complejo Industrial, Chihuahua, Chihuahua, Chih., 31136, México, no produto Reconil registro nº1548698 conforme processo nº 21000.074331/2019-74.
48. De acordo com o Artigo 22 §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador do Qingdao Rainbow Chemical Co., Ltd - Xinhe Eco-Chemical Science and Technology Industry Base, 266717, Qingdao, Shandong, China, no produto Impressive 250 WP registro nº 1012 conforme processo nº 21000.090191/2019-81.
49. De acordo com o Artigo 22 §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador do Abaugh Agro Brasil Ltda - São Paulo/SP, no produto Impressive 250 WP registro nº 1012 conforme processo nº 21000.070400/2019-71.
50. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto Hexitiazoxi Tradecorp 500 WP processo nº 21000.007644/2014-11 para a marca comercial Viriato, solicitação feita através do processo nº 21000.024423/2020-47.

51.De acordo com o Artigo 22 §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Jiangsu Sevencontinent Green Chemical Co. Ltd., endereço North area of Dongsha Chem-Zone, Zhangjiagang, Jiangsu, 215600, China no produto Metribuzim Técnico Ouro Fino registro nº 4312 conforme processo nº 21000.046530/2017-21.

52.De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Glifosato Técnico OF I registro nº 14519 no produto formulado GLI-OURO registro nº 9910 conforme processo nº 21000.034814/2019-36.

53.De acordo com o Artigo 22 §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da razão social da empresa Valent U.S.A. Corporation para Valent U.S.A. LLC - 1600 Riviera Avenue, Suite 200 Walnut Creek, CA 94596-8025, USA. permanecendo o mesmo endereço, onde esta conste como fabricante e/ou formulador nos registros dos produtos conforme processo nº 21000.025256/2020-51.

54.De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto Trichodermil DS registro nº 27618 para a marca comercial Triatum DS conforme processo nº 21000.025403/2020-93.

55.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Bayer S.A. - CNPJ Nº 18.459.628/0033-00 - Belford Roxo/RJ, a importar o produto Indozeb 750 WG registro nº 00720 conforme processo nº 21000.025347/2020-97.

56.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Bayer S.A. - CNPJ Nº 18.459.628/0033-00 - Belford Roxo/RJ, a importar o produto Manfil 800 WP registro nº 6313 conforme processo nº 21000.025346/2020-42.

57.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do produto Farmozine registro nº 20419 da empresa Rainbow Defensivos Agrícolas Ltda sito à Av. Cristóvão Colombo 2948 salas 1001, 1002 e 1003, Bairro Floresta CEP: 90560-00 - Porto Alegre/RS para empresa Solus Indústria Química Ltda sito à Rodovia BR 369, Km 06, CEP 86.900-000 Jandaia do Sul/PR conforme processo nº 21000.025345/2020-06.

58.De acordo com o Artigo 22 §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da razão social e de endereço da empresa "Hunan Haohua Biological Products Co., Ltd. para Hunan Haohua Chemical Co. Ltd. - endereço: No. 1 Xingye Road Youzhou Industrial Park, Youxian, Zhuzhou City, Hunan Province, China, para No.1 Yuwang Road, High-Tech Industrial Development Zone Youxian, Zhuzhou City, Hunan Province, China, onde esta conste como fabricante e/ou formulador nos registros dos produtos, conforme processo nº 21000.025439/2020-77.

59.De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto FAL 1780 registro nº 5520 para a marca comercial Maxport conforme processo nº 21000.025525/2020-80.

60.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Bio Controle - Métodos de Controle de Pragas Ltda - CNPJ Nº 01.841.604/0001-23 - Indaiatuba/SP, a importar o produto Sluggo registro nº 2620 conforme processo nº 21000.025540/2020-28.

61.De acordo com o Artigo 22, §2º Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 16 de junho de 2014, no produto Fascinate BR registro nº 5817, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura da Soja Enlist sem aumento de dose, e das culturas CSFI - subgrupo: 6A - Feijão - Ervilha, Feijão-Caupi, Feijão-fava, Feijão-guandu, Feijão-mungo, Feijão-vagem, Grão-de-bico e Lentilha conforme processo nº 21000.016532/2019-57.

62.De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I, do Decreto nº4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto Karate Zeon 250 SC registro nº 8799 conforme processo nº 21000.033514/2018-59.

63.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, art. 14, cancelamos o registro do produto Tiofanato Metílico Técnico FMC registro nº 9919, em atendimento a solicitação da requerente feita através do processo nº 21000.025632/2020-16.

64. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Insecto registro nº 2597, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura da Soja conforme processo nº 21000.054185/2017-07.

65. Tornamos sem efeito os itens 8 e 26, Seção 1 do Ato nº 23 de 30 de março de 2020, publicado no DOU de 31 de março de 2020.

66. De acordo com o Artigo 22 §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shandong Weifang Rainbow Chemical Co., Ltd. - Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong, China, no produto Agroben 500 registro nº 7812 conforme processo nº 21000.071724/2019-26.

67. De acordo com o Artigo 22 §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Corechem Co., Ltd. - No. 18, Shillian Avenue, Huaian City, Jiangsu, China, Qingdao Haolite Biochemical Co. Ltd.- Malianzhuang Town, Laixi City, Qingdao, Shandong, China, , no produto Chiva WP registro nº 30517 conforme processo nº 21000.075731/2019-05.

68. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico 2,4-D Técnico AL registro nº 7314 no produto formulado Lavra registro nº 16718 conforme processo nº 21000.002007/2019-54.

BRUNO CAVALHEIRO BREITENBACH

Coordenador Geral

RETIFICAÇÕES

No DOU de 25 de março de 2020, em Ato nº 19 Seção 1 item 3, onde se lê: ... GLUFORCE processo nº 21000.018671/2020-59, leia-se: ...GLUFORCE processo nº 21000.014323/2018-98.

No DOU de 03 de abril de 2020, em Ato nº 26 Seção 1 item 14a, onde se lê: ... marca comercial Hexazinona Tradecorp 250 SL registro nº 03020 para marca comercial Baguera.

No DOU de 03 de abril de 2020, em Ato nº 26 Seção 1 item 43g, onde se lê: ... Indicação de uso: Indicado para as culturas de Alho, Arroz, Amendoim, Cana-de-açúcar, Cebola, Feijão e Fumo, leia-se: ... Indicação de uso: Indicado para as culturas de Algodão, Alho, Arroz, Amendoim, Cana-de-açúcar, Cebola, Feijão e Fumo.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.